



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 56, DE 18 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo de Técnico De Enfermagem da ESF.”

Considerando que a servidora Marina Maciente Silva tomou posse no cargo efetivo de “Técnico De Enfermagem da ESF” em 20/03/2024, mas não entrou em exercício;

Considerando que o início do exercício deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da posse, nos termos do art. 29, I, da Lei Complementar Municipal nº 22/2022;

Considerando que será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo legal, conforme disposto no parágrafo único do art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 22/2022;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º. Fica a Servidora Marina Maciente Silva exonerada do cargo efetivo de Técnico De Enfermagem da ESF.

Art.2º. Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Técnico De Enfermagem da ESF, conforme prevê o art. 54, I da Lei Complementar Municipal nº 22/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 18 de abril de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL